

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de serra esquadrejadeira e furadeira horizontal, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000866/2021-95. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de abril de 2021, com valor estimado de R\$ 30.570,76. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de março de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 12/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para que adquira a eficácia legal de contratação direta, conforme procedimento constantes nos autos do processo 00095-00000038/2021-59, com fundamento no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetivando a Aquisição de licenciamento de software ADOBE CREATIVE CLOUD na modalidade Subscription, em favor da empresa

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, no valor de R\$9.242,00 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais). CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 00095-00000095/2021-38; Modalidade: Dispensa de Licitação; CONTRATO Nº 14/2021; PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; CNPJ nº 14.491.610/0001-40; Objeto: aquisição de 300 (trezentas) embalagens de ÁLCOOL LÍQUIDO 70°INPM, vasilhames de 1 litro; Do valor: R\$1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um reais), Valor Unitário: R\$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), Nota de Empenho: 2021NE00135, Data de Emissão: 05/03/2021, Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220, R\$1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um reais); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento, sendo a entrega do objeto de forma parcelada; Data de Assinatura: 23 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI: GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00095-00000095/2021-38; Modalidade: Dispensa de Licitação; CONTRATO Nº 15/2021; ANERITA ALVES LEITE; CNPJ nº 37.086.848/0001-95; Objeto: aquisição de 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades de máscaras reutilizáveis – Especificação: Máscara de rosto, confeccionada de neoprene flexível na cor azul com a logomarca branca; Do valor: R\$7.700,00 (sete mil setecentos reais), Valor Unitário: R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho: 2021NE00136, Data de Emissão: 05/03/2021, Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339030, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220, R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento, sendo a entrega do objeto de forma parcelada; Data de Assinatura: 23 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ANERITA ALVES LEITE: ANERITA ALVES LEITE - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 04017-00010059/2019-88. SIGGO Nº 043020. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL e EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA. Espécie: Contrato nº 002/2021. Objeto: aquisição de coletes de identificação para uso dos Inspectores e Auditores em suas atividades rotineiras de fiscalização, a fim de atender às necessidades da DF-LEGAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 63.101; Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 183. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00093, de 18/03/2021; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário. Empenho inicial: R\$ 38.376,12 (trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Valor unitário: R\$ 66,28 (sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); quantidade estipulada: 579 (quinhentos e setenta e nove). Valor Total estimado: R\$38.376,12 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). Data de assinatura: 22/03/2021. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado da DF LEGAL; pela CONTRATADA: EDMAR RODRIGUES, Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00011544/2020-19. Espécie: 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - D.E. Lote: 14. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R\$ 154.873,23. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).